

Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSSANA PARENTE DE SOUZA, matrícula, 55588714, do cargo de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508888**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 22/02/2013

Valor: 108.568,68

Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Modificação da Cláusula Terceira, do Prazo por mais 36 meses passando para de 01/03/2013 a 28/02/2016 e Modificação de valor contratual mediante ao disposto na Cláusula Quarta e reavaliação bdo Imóvel pela Gerência de Perícias e Avaliações e acordo entre as partes.

Contrato: 6

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03091136364990000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: Nelson Fernandes Gomes e

Endereço: Av Genl Deodoro, Bairro: Umarizal, 535

CEP: 66055-240 - Belém/PA

Email: roberta.medeiros@veloxemail.com.br

Telefone: 9132231019 Celular: 9191462248

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA Nº 010/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508803

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988

Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, matrícula 57190956, para ocupar o cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 13/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508809

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988

Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula, 57176475, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 924/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508812**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 013/2013, que veicula a Exoneração do cargo de Assessor de membro da carreira de Defensor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das relações interinstitucionais entre a Defensoria Pública do Estado e outros Órgãos e Poderes Constituídos;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Hipólito da Luz Barros Garcia, matrícula 8017921 para responder pela Assessoria de Gabinete do Defensor Público Geral, a contar de 15 de Abril de 2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508830**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/03/2013

Valor: 34.043,64

Vigência: 27/03/2013 a 29/12/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Modificação do valor conforme índice IGP-DI de 8,11%

Contrato: 28

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA

Endereço: Tv D Pedro I, Bairro: Umarizal, 599

CEP: 66050-100 - Belém/PA

Telefone: 9133428100

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA Nº 12/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508842

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988

Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula, 57176475, do cargo de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508875

Contrato: 3

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Adequação de Imóveis.

Valor Total: 10.743.098,00

Data Assinatura: 04/04/2013

Vigência: 04/04/2013 a 03/04/2014

Registro de Preços: 36/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03122136364920000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: TECC ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Maracanã, 25
CEP: 66620-260 - Belém/PA
Complemento: CJ. Presidente Medici I
Telefone: 9132387455
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508321**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 05/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/05/2012 à 03/11/2013 a vigência do Contrato nº 44/2011-FISP, cujo objeto é a obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil da Guanabara, localizada na rua 1º de maio, nº 100, Bairro da Guanabara, Ananindeua/PA. Bem como prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/04/2013 à 16/05/2013 o prazo para conclusão da referida obra.

Contrato: 44

Exercício: 2011

Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658

CEP: 66087-270 - Belém/PA

Telefone: 9132462533

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508357**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 05/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07/04/2013 à 21/05/2013, o prazo para conclusão da obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Decoúville.

Contrato: 47

Exercício: 2011

Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658

CEP: 66087-270 - Belém/PA

Telefone: 9132462533

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508388**

PORTARIA: 445/13-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS	Gerente de Suporte ao Usuário	571972491

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06183134263500000	0101000000	339030	500,00

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508588**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/04/2013 à 17/05/2013 o prazo para conclusão da obra de construção de salas de aulas no 4º Grupamento de Bombeiros Militar/GBM, destinado ao Projeto Escola da Vida em Santarém/PA.

Contrato: 65

Exercício: 2012

Contratado: MOREIRA & MOREIRA LTDA

Endereço: Est do Quarenta Horas, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 554

CEP: 67120-370 - Ananindeua/PA

Complemento: Sala 04

Telefone: 9181195632

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508648

PORTARIA Nº 498/2013-SAGA/SEGUP BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2013

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO: os termos da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011;